



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 92004-4760
administracao@morretes.pr.gov.br

DECRETO N° 2543 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Súmula: “Dispõe sobre a Nomeação e Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos de 2023 do Município de Morretes, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, em especial no art. 87, inciso I, alínea “o” combinado com a Lei Municipal nº 02/1997, e suas alterações, em especial a Lei Municipal nº 038/2004, Lei Municipal nº 191/2012, Lei Municipal nº 362/2014, Lei Municipal nº 730/2022, e no referido Edital de Homologação Resultado Final, publicado no dia 21 de agosto de 2023, referente ao Concurso Público nº 001/2023.

DECRETA:

Art. 1º - FICAM NOMEADOS para o cargo público e devidamente **CONVOCADOS** para a apresentação de documentos, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2023.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO: AUGUSTO CARVALHO DE PAULA

CLASSIFICAÇÃO: 29º LUGAR

INSCRIÇÃO: 0003587

CARGO: ENFERMEIRO

CANDIDATO: ANNA CAROLINA DOS SANTOS CARVALHAIS

CLASSIFICAÇÃO: 14º LUGAR

INSCRIÇÃO: 0000761

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO: JIZELI DA SILVA NAKAI

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

INSCRIÇÃO: 0000974

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO: DIONISIA BARCELOS PENICHE

CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR

INSCRIÇÃO: 0004158



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 92004-4760
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

Art. 2º – Os candidatos relacionados terão o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para se apresentarem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Morretes, para a nomeação em seu cargo, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido no item 12.5 do Edital nº 001/2023. No ato de sua apresentação, os candidatos deverão estar munidos dos documentos que **COMPROVEM**:

I – Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

II – Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;

III – Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos políticos – site: www.tse.jus.br;

IV – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal Regional Federal da região do último domicílio do candidato;

V – Certidão de antecedentes criminais obtidas no Tribunal de Justiça da região do último domicílio do candidato;

VI – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Federal – site: www.dpf.gov.br;

VII – Certidão de antecedentes criminais obtidas na Polícia Civil do último domicílio do candidato;

VIII – Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

IX – Quitação com as obrigações eleitorais;

X – Idade mínima de 18 (dezoito) anos;

XI – Declaração de bens e fonte de renda;

XII – Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;

XIII – Declaração de ter sofrido ou não, no exercício do cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 92004-4760
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

XIV – Documentos pessoais: Carteira de Identidade; CPF próprio; PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão; Título de Eleitor; Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos; Comprovante de Residência;

XV – Termo de declaração de interesse na nomeação, conforme modelo do Anexo I deste Decreto;

XVI – Termo de desistência do cargo, conforme modelo ao Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas e acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato de nomeação, não sendo aceitos protocolos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 03 de dezembro de 2025.

Sebastião Brindarolli Junior
Prefeito



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 92004-4760
administracao@morretes.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **CONFIRMO O INTERESSE** na nomeação e posterior posse no cargo de _____, nos termos da legislação vigente.

Local_____

Data ____/____/____.

Assinatura do Candidato



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes – PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 92004-4760
administracao@morretes.pr.gov.br

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu, _____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Morretes, **DECLARO RENUNCIAR**, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Local_____

Data ____/____/____.

Assinatura do Candidato